COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO Nº 48/2015 CONVITE Nº 01/2015

Objeto: Contratação de empresa para reforma do Prédio da Câmara Municipal e construção de totem de entrada, escada, iluminação e pintura geral do prédio.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 13h00, na Sala de Licitações, localizada na rua Brasil, 311, Centro, Magda-SP, presentes os membros Márcio Leandro Teixeira, Aparecido Porfírio de Azevedo e Aydeé Lúcia Alegria, sob a presidência do primeiro, foi instalada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe. Foram convidadas as seguintes empresas: **A) ROMEIRO DA SILVA & ROMEIRO DA SILVA LTDA-ME**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 09.344.909/0001-31, estabelecida na Avenida Rondônia, 655, na cidade de Monções (SP), que enviou representante. **B) CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAÚJO LTDA-EPP,** inscrita no C.N.P.J. sob n.º 02.422.234/0001-52, estabelecida na Rua Fernão Dias Paes Leme, 1049, na cidade de Ouroeste (SP), que enviou representante. **C) V. DE SOUZA FERREIRA & CIA LTDA-ME**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 10.580.088/0001-11, estabelecida na Avenida João Cardoso, 2370, Centro, na cidade de Paranapuã (SP), que não enviou representante. **D) CONSTRUTORA TROMBIM LTDA-ME,** inscrita no C.N.P.J. sob n.º17.242.778/0001-00, estabelecida na Avenida Líbero de Almeida Silvares, 2935, Coester, na cidade de Fernandópolis (SP), que não enviou representante. O senhor Presidente deu início aos trabalhos, passando os envelopes para verificação da tempestividade da apresentação e rubrica dos membros da Comissão. Estando de acordo com o solicitado, passou-se à abertura dos mesmos. Aberto, o senhor Presidente procedeu à leitura dos preços e das condições ofertadas, passando, após, as propostas para os membros da Comissão para rubrica, exame e análise. Da análise e exame das propostas, a Comissão decidiu por unanimidade de seus membros, classificar as propostas conforme segue, inclusive sobre os aspectos formais: 1ª. Classificada: **B) CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAÚJO LTDA-EPP ,** que propôs o preço total de **R$78.535,03 (setenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e três centavos)**; 2ª. Classificada: **A) ROMEIRO DA SILVA & ROMEIRO DA SILVA LTDA-ME**, que propôs o preço total de **R$78.999,99 (setenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e nove centavos)**; 3ª. Classificada: **C) V. DE SOUZA FERREIRA & CIA LTDA-ME**, que propôs o preço total de **R$79.009,43 (setenta e nove mil e nove reais, quarenta e três centavos)**; 4ª. Classificada: **D) CONSTRUTORA TROMBIM LTDA-ME**, que propôs o preço total de **R$79.720,95 (setenta e nove mil, setecentos e vinte reais, noventa e cinco centavos)**. O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço, de acordo o edital do Convite. Os preços foram considerados dentro de mercado face orçamento da

engenharia. Todos os licitantes são MEs ou EPPs, não gozando do empate ficto. Os representantes das empresas participantes do presente certame saem intimados por afixação no mural. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão. Lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Márcio Leandro Teixeira
Presidente

Aparecido Porfírio de Azevedo
Membro

Aydeé Lúcia Alegria
Membro